

MANUAL INFORMATIVO AOS PAIS

PEDAGOGIA APLICADA NOS COLÉGIOS LOGOSÓFICOS

ORIGEM E FUNDAMENTO

A Pedagogia Logosófica tem sua origem na Logosofia, ciência criada pelo educador e humanista argentino Carlos Bernardo González Pecotche, que apresenta uma clara concepção do ser humano, do Universo e das Leis que regem toda a Criação.

PROJEÇÕES

Educa para a vida consciente e promove o conhecimento de si mesmo e o desenvolvimento biopsicoespiritual. Por efeito da ação conjunta do conhecimento e do afeto, vai além da formação curricular e propicia o cultivo de valores permanentes para a vida.

APLICAÇÃO

Com a aplicação do método logosófico, o docente pode realizar um processo de evolução consciente, e o aluno, um processo de superação. Num ambiente favorável ao aperfeiçoamento, o ser descobre seu mundo interno, aprende a identificar e selecionar os pensamentos, cultiva os sentimentos e amplia a vida.

RESULTADOS

Sua aplicação resulta, gradualmente, em indivíduos mais livres e mais felizes, responsáveis, com confiança em si mesmos e com defesas mentais que lhes oferecem recursos para imunizar-se contra os males que afetam a humanidade, aprendendo a fazer o bem conscientemente.

ASPECTOS GERAIS

1. HORÁRIO

As aulas são no período vespertino, no horário de 13h às 17h50.

A Secretaria do Colégio encontra-se aberta no período da manhã e da tarde, no horário comercial.

2. ENTRADA E SAÍDA

- a) O portão de entrada é aberto às 12h30. Os alunos poderão aguardar o início das aulas na quadra de esportes.
- b) Os pais ou responsáveis devem buscar seus filhos no horário estabelecido para o término das aulas, às 17h50, colaborando, assim, com a segurança dos alunos.
- c) Sempre que for necessário buscar a criança mais cedo, os pais ou responsáveis devem comunicar-se com a professora ou secretária. Ao chegar, comunicar na Secretaria e aguardar na recepção.
- d) Caso não sejam os pais ou responsáveis a buscar o(a) aluno(a) no Colégio, solicitamos avisar a professora ou a Coordenação/Assessoria, por escrito.
- e) Plantão: caso necessário, os alunos ficarão com uma professora plantonista até as 18h20.

3. UNIFORME ESCOLAR

Os alunos devem apresentar-se uniformizados para as aulas.

- a) Todas as peças do uniforme devem ser identificadas com o nome/sobrenome do(a) aluno(a), para evitar trocas ou perdas.
- b) As camisetas podem ser usadas à escolha do(a) aluno(a), porém:
 - Nos dias de aulas de Artes Visuais deve usar a camiseta verde
 - Nos dias de excursões ou passeios deve usar a camiseta azul
- c) Por motivo de segurança não serão permitidos o uso de chinelos, tamancos ou sandálias com saltos, pulseiras, colares, boné e maquiagem. Nos dias de Educação Física é necessário o uso de tênis.
- d) As informações sobre a aquisição dos uniformes serão fornecidas na Secretaria do Colégio.
- e) Para os alunos da Educação Infantil, deixar sempre uma reserva de uniforme na mochila.

4. BRINQUEDOS

- a) Nas sextas-feiras, os alunos poderão trazer brinquedos.
- b) Colocar nome nos brinquedos, para evitar possíveis extravios.
- c) Não é permitido o uso de brinquedos que estimulem a violência ou que comprometam a segurança do aluno. Exemplo: armas de brinquedo, espada, máscaras, patins, skate, patinete, etc.

Apesar de ensinarmos sobre os cuidados com os brinquedos, aconselhamos não trazer aqueles que possam ser danificados com facilidade, principalmente brinquedos eletrônicos.

5. ANIVERSÁRIOS

O Colégio Logosófico trabalha a valorização da vida. Assim sendo, a comemoração dos aniversários é muito especial e os alunos desfrutam desse momento de forma singela e sensível. Caso os pais queiram comemorar o aniversário do(a) aluno(a) no Colégio, deverão ter prévio entendimento com a professora ou a Coordenação Pedagógica.

Deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Será comemorado, por volta das 17h, com a turma do(a) aniversariante.
- b) Os pais poderão trazer o bolo de aniversário.
- c) Não é permitida a distribuição de convites, a distribuição de lembrancinhas, a decoração do ambiente e fantasiar os alunos.
- d) Os materiais descartáveis necessários à comemoração do aniversário devem ser trazidos pelos pais.

6. AUSÊNCIA DE ALUNOS

- a) Pedimos para comunicar ao Colégio as faltas do(a) aluno(a), seja por motivo de doença, viagem ou outro.
- b) Não trazer o(a) aluno(a) para o Colégio quando estiver em estado febril ou acometido(a) por doença que possa ser transmitida aos demais alunos.

7. MEDICAMENTOS

- a) O(a) aluno(a) que estiver fazendo uso de algum medicamento deverá trazê-lo de casa, com cópia da prescrição médica.
- b) O Colégio somente administrará medicamentos (analgésicos e antitérmicos), em caso de emergência e/ou autorizado pelos pais ou responsáveis.
- c) Caso o(a) aluno(a) apresente febre durante o horário escolar, a Coordenação avisará aos responsáveis para que o busquem no Colégio.

8. AGENDA ESCOLAR

A agenda escolar é exclusiva do Colégio. Ela cumpre objetivos de identificação, comunicação família/ escola e oferece informações sobre o Projeto Anual. Os pais anotarão na agenda os pedidos e/ou comunicados à escola.

Na agenda escolar, consta o Calendário Anual do Colégio.

9. LANCHE

Considerando que o estímulo à alimentação saudável e aos bons hábitos alimentares é parte da nossa proposta pedagógica, o Colégio oferece o lanche aos alunos, mediante pagamento de taxa adicional, a título de cobertura dos gastos.

A adaptação do lanche às necessidades individuais, somente são permitidas com a apresentação de laudo médico, detalhando as restrições e o período, se for o caso.

Caso a família, por questões pessoais, opte por não aderir ao lanche oferecido pela escola, se responsabilizará em trazê-lo à parte, em lancheiras ou recipientes adequados ao transporte e armazenamento de alimentos, devidamente identificados com o nome do aluno. A escola não possui geladeira ou refrigerador para guarda de lanches. Devem ser atendidos, ainda, os critérios de boas práticas alimentares, conforme orientação que deve ser retirada na Secretaria.

Para as turmas do Infantil 1 ao 4, além do lanche no horário habitual, é oferecido uma fruta ou outro alimento.

10. AVALIAÇÃO ESCOLAR

Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

O portfólio é um meio de avaliação processual dos alunos. Constitui-se em registro da história da criança e de seu desempenho. É realizado durante todo o período escolar. A cada trimestre, na Educação infantil, e a cada semestre no ensino Fundamental, é entregue à família, e os pais ou responsáveis devem se comprometer com a devolução no prazo estabelecido pela Coordenação Pedagógica. Também, semestralmente, os pais recebem o Relatório Diagnóstico Avaliativo.

No Ensino Fundamental:

- a) A partir do 2º ano, o(a) aluno(a) terá atividades extras, provas e trabalhos em grupos – com notas e/ou conceitos – para medir sua aprendizagem.
- b) A partir do 3º ano, as notas do(a) aluno(a) têm valor para a promoção à série seguinte.
- c) É observada a frequência do(a) aluno(a), que deverá ter o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas e atividades do ano.

11. BIBLIOTECA/RODÍZIO DE LIVROS

- a) Os alunos do infantil 5 poderão retirar um livro por semana, desde que autorizados pelos pais. Os alunos do Ensino Fundamental poderão retirar um livro por semana. Cada turma terá um dia e horário específico para isso.
- b) Após o prazo o(a) aluno(a) deverá devolver o livro à Biblioteca.
- c) A devolução dos livros do Rodízio deverá ser feita às **segundas-feiras**, para a professora da turma. Pedimos a atenção quanto à devolução dos mesmos, para não alterar o Rodízio. Caso não haja a devolução do livro, não será possível enviar outro, na sequência.

IMPORTANTE

Pedimos não usar nenhum tipo de fita adesiva ou grampos, caso alguma folha do livro se solte, ou outro dano ocorra. Favor entregá-lo à professora da turma que o encaminhará à Biblioteca para o devido reparo.

Em caso de perda do livro ou dano irreparável, solicitamos que seja providenciada a reposição.

12. REUNIÕES E ENTREVISTAS

O vínculo entre o Colégio e a família se dá em diversos momentos. As Reuniões de Pais e as Entrevistas favorecem a evolução e a formação das crianças. **Por isso, o Colégio considera necessária e imprescindível a presença dos pais nas mesmas.**

As datas das Reuniões de Pais são informadas com antecedência e em comunicado, pela agenda escolar do(a) aluno(a), por e-mail aos pais, e pelo WhatsApp oficial do Colégio. Em qualquer época do ano, tanto o Colégio quanto os pais, poderão solicitar entrevistas para troca de observações e experiências, pedidos de esclarecimentos, unificação de conceitos e de atuações, etc. Essas entrevistas deverão ser agendadas na Secretaria do Colégio.

13. ESTACIONAMENTO

Solicitamos aos pais que obedeçam aos seguintes aspectos nos horários de entrada e saída dos alunos:

- a) Que os carros sejam estacionados de acordo com as leis de trânsito, seguindo a direção do tráfego, ou seja, dos lados direito e esquerdo.

- b) Que a área em frente a entrada do Colégio, demarcada por cones, seja apenas para o embarque e desembarque dos alunos, de giro rápido, garantindo, inclusive, maior segurança a eles e aos seus condutores.
- c) Pedimos muita atenção ao manobramos os veículos dentro do estacionamento, pois sempre temos movimentação de pedestres, inclusive crianças pequenas.

14. PAGAMENTO

Os boletos bancários são entregues aos pais, pessoalmente, pela Secretaria do Colégio.

- a) O pagamento de todas as parcelas deve ser feito via internet ou nas agências bancárias até o dia 6 (seis) de cada mês, uma vez que a Secretaria não está autorizada a efetuar recebimentos de valores, por questão de segurança.
- b) Caso o boleto bancário não seja entregue até dois dias antes do vencimento, favor procurar a Secretaria do Colégio para emissão de segunda via.

15. ACHADOS E PERDIDOS

Os pertences perdidos ou esquecidos dos alunos ficarão disponíveis na Secretaria por 30 (trinta) dias. Após esse prazo, serão doados.

16. PLANTÃO

O plantão do Colégio é apenas para atender aos pais que, por algum motivo, não puderam buscar no horário de saída. O horário do plantão é de 18h05 até 18h20.

17. DEVERES DOS ALUNOS

“Uma das bases em que deve apoiar-se a moral humana é o respeito que cada um deve a si mesmo e deve aos demais. Havendo respeito, há harmonia, há amor, há tudo...”

Carlos Bernardo González Pecotche

- a) Chegar com pontualidade ao Colégio, mantendo-se atento às aulas, acompanhando e participando das atividades propostas pelos professores.
- b) Respeitar os professores, colegas, visitantes e todos os funcionários do Colégio.
- c) Usar linguagem e gestos apropriados ao ambiente de respeito e de elevados princípios éticos do Colégio.
- d) Zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências e materiais do Colégio.
- e) Cuidar para que as brincadeiras sejam sempre agradáveis para todos, evitando desentendimentos entre os colegas.
- f) Contribuir com atitudes de bem, dentro e fora do Colégio, mantendo conduta disciplinada e respeitosa nas suas dependências e imediações.
- g) Indenizar o prejuízo, se produzir danos materiais ao estabelecimento ou em objetos de propriedade alheia.
- h) Ter ordem na entrada e saída da escola.
- i) Não trazer para as dependências da escola qualquer objeto estranho ao material escolar. Ex.: celular
- j) É proibida a comercialização de qualquer item pessoal (ex.: brinquedos, objetos, figurinhas), nas dependências do Colégio.

18. DIREITOS DOS ALUNOS

Além daqueles que lhe são assegurados pela legislação aplicável, são direitos dos alunos:

- a) Participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas promovidas pelo Colégio.
- b) Ser tratado com respeito, atenção e cortesia, pelos diretores, professores, funcionários do Colégio e pelos colegas.
- c) Receber explicações sobre o que lhe for solicitado nas atividades escolares.
- d) Utilizar-se das instalações e dependências do Colégio que lhe forem necessárias, na forma e horários para isto reservados.
- e) Tomar conhecimento das notas obtidas e de sua frequência.
- f) Apresentar à Diretoria ou aos membros de serviço técnico-pedagógico suas sugestões e observações.

19. SANÇÕES PREVISTAS

Tendo em vista o caráter educativo de que se devem revestir quaisquer instrumentos disciplinares, para os casos que se fizerem necessários, estão previstas sanções aos alunos pelo descumprimento de seus deveres, de acordo com a seguinte gradação:

- a) advertência oral;
- b) comunicação aos pais;
- c) advertência escrita;
- d) suspensão de aula, com comunicação aos pais do aluno;
- e) suspensão de até 03 (três) dias de aula, com comunicação aos pais do aluno.